



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 484/2018.**

*Dispõe sobre designação de  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar o Sr. **DEJAILTON HENRIQUE ASSAD** – **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo, sendo ordenador de despesas, sem prejuízo de suas funções.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 20 de junho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**